

EDITAL Nº 26/2025 - DE 03 DE OUTUBRO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE TURMA 2026  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTOTERRITORIAL

**PORTRARIA Nº 08/2025/CGPSPPGADT, DE 15 DE DEZEMBRO 2025**

A Comissão Gestora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Territorial da Universidade Federal do Vale do São Francisco, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo Edital 26/2025 – Processo Seletivo PPGADT, resolve:

- 1. TORNAR PÚBLICO** a análise dos recursos contra o resultado Preliminar da análise das Propostas de Pesquisa (Apêndice 01).

Juazeiro, 15 de dezembro de 2025.

DENES DANTAS VIEIRA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORA  
PORTARIA 2484/REITORIA UNIVASF

**APÊNDICE I - ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PESQUISA**

Inscrição	Curso	Modalidade de vaga	Situação	Observação para o indeferimento da inscrição
47805	PPGADT - Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	A comissão gestora, em análise ao recurso do(a) candidato(a) e aos espelhos da avaliação, decide por manter a nota atribuída pelos(as) avaliadores(as), que ocorreu conforme o barema previsto e os critérios adotados de adesão do projeto ao programa. Portanto, indefere-se o recurso.
47794	PPGADT - Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	A comissão gestora, em análise ao recurso do(a) candidato(a) e aos espelhos da avaliação, decide por manter a nota atribuída pelos(as) avaliadores(as), que ocorreu conforme o barema previsto e os critérios adotados de adesão do projeto ao programa. Portanto, indefere-se o recurso. Ademais, não custa lembrar que nesta fase o(a) candidato(a) teve seu projeto aprovado.
47784	PPGADT - Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	A comissão gestora, em análise ao recurso do(a) candidato(a) e aos espelhos da avaliação, decide por manter a nota atribuída pelos(as) avaliadores(as), que ocorreu conforme o barema previsto e os critérios adotados de adesão do projeto ao programa. Portanto, indefere-se o recurso.
47791	PPGADT - Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	A comissão gestora, em análise ao recurso do(a) candidato(a) e aos espelhos da avaliação, decide por manter a nota atribuída pelos(as) avaliadores(as), que ocorreu conforme o barema previsto e os critérios adotados de adesão do projeto ao programa. Portanto, indefere-se o recurso.
47775	PPGADT - Univasf	Ampla Concorrência	Indeferido	Conforme previsão editalícia, o(a) requerente deveria ter solicitado, antes de impetrar o recurso, os pareceres citados. Todavia, as avaliações são de exclusividade da banca, não cabendo ao(à) candidato(a) sugerir qual nota deveria ser atribuída; portanto, a avaliação ocorreu conforme os critérios estabelecidos em edital. Assim, indefere-se o recurso. Ademais, não custa lembrar que, nesta fase, a candidata teve seu projeto aprovado.

47797	PPGADT - UnivASF	Ampla Concorrência	Indeferido	A comissão gestora, em análise ao recurso do(a) candidato(a) e aos espelhos da avaliação, decide por manter a nota atribuída pelos(as) avaliadores(as), que ocorreu conforme o barema previsto e os critérios adotados de adesão do projeto ao programa. Portanto, indefere-se o recurso.
-------	------------------	--------------------	------------	---

**Fim da listagem.**